



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Resolução nº 4386/2026/FUMA/CONSEPE

Altera a Resolução nº 4.027-CONSEPE, de 19 de janeiro de 202, que aprova o Calendário Acadêmico da Educação a Distância (EaD) para o ano letivo de 2026 da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23115.013296/2025-01;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 4.027-CONSEPE, de 19 de janeiro de 202, que aprova o Calendário Acadêmico da Educação a Distância (EaD) para o ano letivo de 2026 da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), especificamente quanto à data de início das disciplinas do Bloco 3, no segundo semestre letivo de 2026, conforme segue:

Onde se lê:

Início das disciplinas no AVA – Bloco 3 (2º semestre/2026): a partir de 09/11/2026.

Leia-se:

Início das disciplinas no AVA – Bloco 3 (2º semestre/2026): a partir de 02/11/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Presidente do Conselho**, em 25/05/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1931921** e o código CRC **52DAEAC7**.

Referência: Processo nº 23115.013296/2025-01

SEI nº 1931921